Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
ATOrd 0010011-70.2015.5.01.0047

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/01/2015
Valor da causa: $20,616.35

Partes:
RECLAMANTE: ALEXANDRE GABRIEL GONZAGA RIBEIRO
ADVOGADO: HUDSON FRANCO UBERTI
ADVOGADO: CARLOS ROGERIO COUTO BAPTISTA
RECLAMADO: SUSHI PARAISO DELIVERY EIRELI - ME
ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA MACIEL
RECLAMADO: FABIANE FERREIRA DE CARVALHO
RECLAMADO: FABIANE FERREIRA DE CARVALHO 01251441300

OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

18/003845

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
26408 – 2-BC	38260

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Prédio na Rua Gumercindo Bessa nº 58, antiga Travessa Barão de Petrópolis nº 58, na freguesia do Espírito Santo, e o respectivo terreno que mede: 12,50m de frente, 12,00m de fundos, 33,00m pelo lado direito e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando à direita com terreno de Emilia Barbosa Freire dos Santos, à esquerda com o prédio nº 54, e aos fundos com a rua Cândido de Oliveira. PROPRIETÁRIO: ALBERTO FERREIRA, português, solteiro, CIC nº 051.012.397-04, residente nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-AB sob nº 14011 a fls. 183. Inscrição nº 0150230-1 C. L. 6642-3; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1986. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Of. Substº Didimo Bragança. //

R.01-ADJUDICAÇÃO – Certifico que em virtude do falecimento do proprietário, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 11ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel ADJUDICADO a LUIZA PALMIRA FERREIRA GOMES, portuguesa, casada, do lar, CIC nº 051.012.397-04, pelo preço de Cz$60.000,00, conforme Carta de Adjudicação dada e passada aos 17.09.86, assinado pelo MM. Juiz Dr. Jayro dos Santos Ferreira, contendo a sentença proferida aos 16.09.86, assinada pelo mesmo Juiz. Transmissão guia nº 5/64.046.204.5; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1986. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Of. Substº Didimo Bragança. //

R.02-PARTILHA- Certifico que em virtude do falecimento de Albano Rodrigues Gomes, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 9ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou a partilha amigável, proferida em 10.09.2002, pela MM. Juíza Drª Cristiane Cantisano Martins, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado, à LUIZA PALMIRA FERREIRA GOMES, portuguesa, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 057.547.337-12, pelo valor de R$37.500,00. O registro foi feito de conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 27 de março de 2003, assinado pelo MM. Juiz Dr. Roberto Luis Felinto de Oliveira. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/628156-5, em 11.11.2002. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2003. *

R.03-PARTILHA: Certifico que em virtude do falecimento de Luiza Palmira Ferreira Gomes, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou a partilha amigável, proferida em 02/02/2006 pela MM. Juíza, Drª Denise Nicoll Simões de Sousa, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado à **1) ALBERTO FERREIRA GOMES,** solteiro, professor, CPF. 600.540.697-34, e **2) ILDA FERREIRA GOMES DA SILVA,** divorciada, engenheira química, CPF. 674.046.347-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **na proporção de metade para cada um,** pelo valor de R$18.750,00. O Imposto de Transmissão foi recolhido pela guia nº 5.64.777117-5 em 25/05/2006, tudo conforme Formal de Partilha dado e passado aos 22/11/2006. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2007. #

Continua no Verso...

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 11133061

CERTIDÃO

18/003845

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
26408 - 2-BC	38260 VERSO

R.04 - VENDA (Protocolo: 147712)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 04 de agosto de 2011 - Contrato nº 855551450080, cuja via fica neste Serviço arquivada, 1) ALBERTO FERREIRA GOMES, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da carteira de identidade nº 039925094, expedida pelo IFP/RJ, em 20.06.1978, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.540.697-34, residente e domiciliado em Niterói - RJ, na Rua Itaguaí, nº 140, aptº 202, Pé Pequeno; e 2) ILDA FERREIRA GOMES DA SILVA, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 03311901, expedida pelo CRQ/RJ, em 20.07.2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 674.046.347-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Teodoro da Silva, nº 751, Bloco 1, aptº 905, Vila Isabel; venderam o imóvel objeto da matrícula a **FABIANE FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, gerente, portadora da carteira de identidade nº 2003021042603, expedida pela SSP/CE, em 14.08.2003, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.514.413-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cândido de Oliveira, nº 46, aptº 302, Rio Comprido, pelo preço de R$140.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R$75.000,00 por recursos próprios; e R$65.000,00 mediante financiamento concedido pela credora CEF, conforme R.05 abaixo. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1598406, em 02.08.2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira _____, digitei. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2011. _____

R.05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 147712)- Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.04, a compradora, FABIANE FERREIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.514.413-00, já qualificada e na qualidade de fiduciante, deu o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R$65.000,00, que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza, nesta data, a importância de R$638,75, vencendo-se a primeira no dia 04.09.2011, aos juros de taxa nominal de 7,6600% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 7,9347% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R$141.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira _____, digitei. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2011. _____

AV.06-INTIMAÇÃO (Protocolo: 186499) - Certifico que, através do Instrumento Particular (GIREC - Recuperação de Crédito - RJ) datado de 12 de outubro de 2016, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência Copacabana/RJ, assinado pela gerente de atendimento - PF, Vanessa Hack - matrícula: 079701-0, juntamente com a Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga no Serviço Registral de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando que**, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, foi encaminhado o Ofício nº 34/2017 - 7º RI, datado de 16 de janeiro de 2017, ao 4º Registro de

Continua na ficha 2

CONTINUA A FLS 02

OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

18/003845

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
26408 - 2-BC	38260-A

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Títulos e Documentos desta cidade, **para intimar a devedora/fiduciante** FABIANE FERREIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.514.413-00. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2017.

AV.07-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 186500) - Certifico que, conforme Certidão expedida pelo 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, datada de 15 de fevereiro de 2017, procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao Ofício número 34/2017 - 7º RI, datado de 16 de janeiro de 2017, encaminhado por este Serviço ao referido 4º Registro de Títulos e Documentos, para intimar a devedora e fiduciante FABIANE FERREIRA DE CARVALHO, **foi a Notificação recebida, conforme AR número JR288454110BR, em 06 de fevereiro de 2017**, por Denis Silva, inscrito no CPF/MF sob o número 140.662.247-84, na Rua Gumercindo Bessa, número 58, Rio Comprido, podendo a devedora no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 14/05/2018

Serviço do 7º Oficio de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R$ 73,39**
Fundgrat.....: **R$ 1,46**
Lei 3217..... : **R$ 14,67**
Fundperj.....: **R$ 3,66**
Funperj.....: **R$ 3,66**
Total.....: **R$ 99,77**

Luiz Carlos Barcellos
3º Oficial Substituto - 7º R.I.
Cadastro 94/5235 CGJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECNH 34177 RQH
Consulte a validade do selo em:
http://www.tjrj.jus.br/sitepublico

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 11133062

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805137 - e.mail: vt37.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010011-70.2015.5.01.0047
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: ALEXANDRE GABRIEL GONZAGA RIBEIRO
RECLAMADO: SUSHI PARAISO DELIVERY EIRELI - ME e outros (2)

Vistos etc.

Por ora, indefiro a penhora requerida tendo em vista que o bem é objeto de alienação fiduciária.

Intime-se o exequente.

Em 18/06/2018

MARCIA REGINA LEAL CAMPOS

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

37.ª VT do (e) Rio de Janeiro

Proc. n.º 0010011-70.2015.5.01.0047

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e Vinte na Rua Gumercindo Bessa, 58, Rio Comprido, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 47.ª Vara do Trabalho do(e) Rio de Janeiro na execução movida por Alexandre Gabriel Gonzaga Ribeiro contra Sushi Paraíso Delivery EIRELI – ME e Outros para cobrança da dívida de R$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Prédio na Rua Gumercindo Bessa nº 58, antiga Travessa Barão de Petrópolis nº 58, na freguesia do Espírito Santo, e o respectivo terreno que mede 12,50m de frente, 12,00m de fundos, 33,00m pelo lado direito e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando à direita com terreno de Emilia Barbosa Freire dos Santos, à esquerda com o prédio nº 54, e nos fundos com a Rua Cândido de Oliveira, conforme pormenorizadamente descrito e caracterizado na Matrícula 26048 - 2-BC do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro	R$ 150.000,00

Valor Total R$ 150.000,00
(cento e cinqüenta mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: _____

Marco Aurélio dos R. Rocha
Oficial de Justiça Avaliador
TRT 1ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

_____ Proc. n.º_____

AUTO DE DEPÓSITO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____ _____, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário(a) o(a) Senhor(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão e função) _____, residente na _____ _____, (documento de identidade) _____, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) MM.(ª) Dr.(ª) Juiz(íza) do Trabalho da _____ Vara do Trabalho do(e) Rio de Janeiro.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o(a) depositário(a).

_____
Oficial de Justiça Avaliador Federal

_____
Depositário(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____ _____ dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr.(ª) _____ _____, o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embarga-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

_____
Oficial de Justiça Avaliador Federal

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho do(de) _____.

_____, _____ de _____ de 2_____.

_____
Oficial de Justiça Avaliador Federal

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 37ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO.

Processo n° 0010011-70.2015.5.01.0047

ALEXANDRE GABRIEL GONZAGA RIBEIRO, devidamente qualificado nos autos do processo que move em face de SUSHI PARAÍSO DELIVERY EIRELLI - ME E OUTROS, vem,**concordar com a avaliação indireta do imóvel no valor de R$ 150.000,00.**

Dessa forma, requer o prosseguimento do feito com a intimação da executada Fabiane sobre a penhora e avaliação do imóvel por EDITAL (já citada e intimada por EDITAL em outras fases do processo), tendo em vista existir nos autos a confirmação de tentativa de localização da executada em outros endereços, sem sucesso.

Outrossim, informa o Reclamante a leiloeira pública Andréa Rosa Costa para que proceda a venda do imóvel penhorado em leilão:

Andréa Rosa Costa - Leiloeira Pública

Avenida Almirante Barroso, nº 90 - sala 1214 - Castelo

cep.: 20.031-005 Rio de Janeiro/RJ.

telefones: (21) 2240-2268/ 2240-7260

www.andrealeiloeira.lel.br

http://www.facebook.com/Andrealeiloeira

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020.

HUDSON FRANCO UBERTI

OAB/RJ 135.015

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0010011-70.2015.5.01.0047
RECLAMANTE: ALEXANDRE GABRIEL GONZAGA RIBEIRO
RECLAMADO: SUSHI PARAISO DELIVERY EIRELI - ME, FABIANE FERREIRA DE CARVALHO, FABIANE FERREIRA DE CARVALHO 01251441300

Expeça-se Oficio para o 7º oficio de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, determinando a anotação de penhora no imóvel de **ID c1de6ab.**

Encaminhe-se cópia da referida certidão do RGI, bem como do auto de penhora de **ID d2fcc21.**

RIO DE JANEIRO/RJ, 14 de agosto de 2020.

ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES
Juíza do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
37ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0010011-70.2015.5.01.0047
RECLAMANTE: ALEXANDRE GABRIEL GONZAGA RIBEIRO
RECLAMADO: SUSHI PARAISO DELIVERY EIRELI - ME E OUTROS (3)

	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	

37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20230-070
tel: #{processo.orgaoJulgador.numeroTelefoneFormatado} - e.mail: vt37.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010011-70.2015.5.01.0047
CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário
RECLAMANTE: ALEXANDRE GABRIEL GONZAGA RIBEIRO
RECLAMADO: SUSHI PARAISO DELIVERY EIRELI - ME e outros (3)

Destinatário: 7º Ofício de Registro de Imóveis
Endereço: R. Sete de Setembro, nº 32 - 3º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-009

OFÍCIO PJe

Prezado(a) Senhor(a),

No interesse do processo acima referido, determino a V.Sª. proceder à anotação da penhora do imóvel localizado na RUA GUMERCINDO BESSA , 58 - RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO - CEP 20261-230, conforme Auto de penhora e certidão deste RGI, em anexo. Seguem os dados do autor: ALEXANDRE GABRIEL GONZAGA RIBEIRO, brasileiro, motoboy, nascido em 14/04/1984, RG n° 201304359 DIC/RJ, CPF nº 106887487-24, CTPS nº 40427 Série 132 RJ.

Informo, ainda, que o autor é beneficiário da JUSTIÇA GRATUITA, estendendo-se os efeitos da gratuidade também aos emolumentos devidos ao Eminente Titular do serviço registral.

Atenciosamente,

ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES

PJe Assinado eletronicamente por: ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES - Juntado em: 19/08/2020 16:47:47 - acbbd77

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

RIO DE JANEIRO/RJ, 19 de agosto de 2020.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010011-70.2015.5.01.0047

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/01/2015
Valor da causa: $20,616.35

Partes:
RECLAMANTE: ALEXANDRE GABRIEL GONZAGA RIBEIRO
ADVOGADO: HUDSON FRANCO UBERTI
ADVOGADO: CARLOS ROGERIO COUTO BAPTISTA
RECLAMADO: SUSHI PARAISO DELIVERY EIRELI - ME
ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA MACIEL
RECLAMADO: FABIANE FERREIRA DE CARVALHO
RECLAMADO: FABIANE FERREIRA DE CARVALHO 01251441300

PJe Assinado eletronicamente por: ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES - Juntado em: 19/08/2020 16:47:47 - f5dbacd

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

37.ª VT do (e) Rio de Janeiro — Proc. n.º 0010011-70.2015.5.01.0047

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e Vinte na Rua Gumercindo Bessa, 58, Rio Comprido, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 47.ª Vara do Trabalho do(e) Rio de Janeiro na execução movida por Alexandre Gabriel Gonzaga Ribeiro contra Sushi Paraíso Delivery EIRELI – ME e Outros para cobrança da dívida de R$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Prédio na Rua Gumercindo Bessa nº 58, antiga Travessa Barão de Petrópolis nº 58, na freguesia do Espírito Santo, e o respectivo terreno que mede 12,50m de frente, 12,00m de fundos, 33,00m pelo lado direito e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando à direita com terreno de Emilia Barbosa Freire dos Santos, à esquerda com o prédio nº 54, e nos fundos com a Rua Cândido de Oliveira, conforme pormenorizadamente descrito e caracterizado na Matrícula 26048 - 2-BC do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro	R$ 150.000,00

Valor Total R$ 150.000,00
(cento e cinqüenta mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: _____

Marco Aurélio dos R. Rocha
Oficial de Justiça Avaliador
TRT 1ª Região

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO DOS REIS ROCHA - 06/08/2020 20:50:09 - d2fcc21
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20080620465770500000116755763
Número do processo: 0010011-70.2015.5.01.0047
Número do documento: 20080620465770500000116755763
Assinado eletronicamente por: ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES - Juntado em: 19/08/2020 16:47:47 - f5dbacd

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

_____ Proc. n.º_____

AUTO DE DEPÓSITO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____ _____, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário(a) o(a) Senhor(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão e função) _____, residente na _____, (documento de identidade) _____, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) MM.(ª) Dr.(ª) Juiz(íza) do Trabalho da _____ Vara do Trabalho do(e) Rio de Janeiro.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o(a) depositário(a).

_____
Oficial de Justiça Avaliador Federal

_____
Depositário(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____ _____ dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr.(ª) _____ _____, o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embarga-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

_____
Oficial de Justiça Avaliador Federal

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho do(de) _____.

_____, _____ de _____ de 2_____.

_____
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO DOS REIS ROCHA - 06/08/2020 20:50:09 - d2fcc21
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20080620465770500000116755763
Número do processo: 0010011-70.2015.5.01.0047
Número do documento: 20080620465770500000116755763

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010011-70.2015.5.01.0047

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/01/2015
Valor da causa: $20,616.35

Partes:
RECLAMANTE: ALEXANDRE GABRIEL GONZAGA RIBEIRO
ADVOGADO: HUDSON FRANCO UBERTI
ADVOGADO: CARLOS ROGERIO COUTO BAPTISTA
RECLAMADO: SUSHI PARAISO DELIVERY EIRELI - ME
ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA MACIEL
RECLAMADO: FABIANE FERREIRA DE CARVALHO
RECLAMADO: FABIANE FERREIRA DE CARVALHO 01251441300

PJe Assinado eletronicamente por: ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES - Juntado em: 19/08/2020 16:47:47 - 7428aa1

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

19/011092

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
26408 – 2-BC	38260

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Prédio na Rua Gumercindo Bessa nº 58, antiga Travessa Barão de Petrópolis nº 58, na freguesia do Espírito Santo, e o respectivo terreno que mede: 12,50m de frente, 12,00m de fundos, 33,00m pelo lado direito e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando à direita com terreno de Emilia Barbosa Freire dos Santos, à esquerda com o prédio nº 54, e aos fundos com a rua Cândido de Oliveira. PROPRIETÁRIO: ALBERTO FERREIRA, português, solteiro, CIC nº 051.012.397-04, residente nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-AB sob nº 14011 a fls. 183. Inscrição nº 0150230-1 C. L. 6642-3; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1986. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Of. Substº Didimo Bragança. //

R.01-ADJUDICAÇÃO – Certifico que em virtude do falecimento do proprietário, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 11ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel ADJUDICADO a LUIZA PALMIRA FERREIRA GOMES, portuguesa, casada, do lar, CIC nº 051.012.397-04, pelo preço de Cz$60.000,00, conforme Carta de Adjudicação dada e passada aos 17.09.86, assinado pelo MM. Juiz Dr. Jayro dos Santos Ferreira, contendo a sentença proferida aos 16.09.86, assinada pelo mesmo Juiz. Transmissão guia nº 5/64.046.204.5; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1986. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Of. Substº Didimo Bragança. //

R.02-PARTILHA- Certifico que em virtude do falecimento de Albano Rodrigues Gomes, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 9ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou a partilha amigável, proferida em 10.09.2002, pela MM. Juíza Drª Cristiane Cantisano Martins, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado, à LUIZA PALMIRA FERREIRA GOMES, portuguesa, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 057.547.337-12, pelo valor de R$37.500,00. O registro foi feito de conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 27 de março de 2003, assinado pelo MM. Juiz Dr. Roberto Luis Felinto de Oliveira. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/628156-5, em 11.11.2002. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2003. *

R.03-PARTILHA: Certifico que em virtude do falecimento de Luiza Palmira Ferreira Gomes, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou a partilha amigável, proferida em 02/02/2006 pela MM. Juíza, Drª Denise Nicoll Simões de Sousa, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado à **1) ALBERTO FERREIRA GOMES,** solteiro, professor, CPF. 600.540.697-34, e **2) ILDA FERREIRA GOMES DA SILVA,** divorciada, engenheira química, CPF. 674.046.347-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **na proporção de metade para cada um,** pelo valor de R$18.750,00. O Imposto de Transmissão foi recolhido pela guia nº 5.64.777117-5 em 25/05/2006, tudo conforme Formal de Partilha dado e passado aos 22/11/2006. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2007. #

Continua no Verso...

CONTINUA NO VERSO

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 016293471

PJe

Assinado eletronicamente por: HUDSON FRANCO UBERTI - 22/11/2019 17:43:32 - c1de6ab
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112217423217200000104633901
Número do processo: 0010011-70.2015.5.01.0047
Número do documento: 19112217423217200000104633901

Buscar simone.danta...t1.jus.br

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Ofício TRT RJ P

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações Visualizar

Ofício TRT RJ Proc. 0010011-70.2015.5.01.0047

De: simone.dantas

Para: contato

21 de agosto

Certidão RGI_c1de6ab.pdf (487,2 KB) Prévia | Fazer download | Porta-arquivos | Remover
Auto de penhora_d2fcc21.pdf (690,9 KB) Prévia | Fazer download | Porta-arquivos | Remover
7 RGI acbbd77.pdf (56,6 KB) Prévia | Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Fazer download de todos os anexos
Remover todos os anexos

Senhor(a) Gerente,

De ordem da MM. Juíza da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encaminho Ofício PJ-e, em anexo, referente ao processo 0010011-70.2015.5.01.0047 providências cabíveis.

--

Atenciosamente,
Simone Dantas da Silva
37ª Vara do Trabalho/RJ
Tel.: (21)2380-5137

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 81920206061356
Nome original: Ofício 1184-2020.pdf
Data: 11/09/2020 14:38:40
Remetente:
Paulo Henrique Souza dos Santos
CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Eminente Magistrado, Segue, em anexo, Ofício Resposta desta Serventia, em atençã o ao expediente enviado por Vossa Excelência.

PJe Assinado eletronicamente por: NATHALIA CORREIA SIQUEIRA - Juntado em: 14/09/2020 11:40:55 - 4d784ea

SERVIÇO REGISTRAL
7° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Décio Luiz Gomes
Registrador

Rua Sete de Setembro, 32 – 3° andar – Tel:2507-3515/2232-9744 – CEP:20050-009 – CNPJ:30.715.734/0001-18

P. 204529/C:8360 Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020

OFÍCIO Nº 1184/2020 – 7º RI

Ref.: **Ofício PJe**, de 19/08/2020 – **37ª** V. Trabalho Rio de Janeiro
Processo nº **ATOrd 0010011-70.2015.5.01.0047**
Reclamante: ALEXANDRE GABRIEL GONZAGA RIBEIRO
Reclamados: SUSHI PARAÍSO DELIVERY EIRELI – ME e outros

Eminente Magistrada,

Cumprimentando-a, e em atenção aos termos do Ofício da referência, aqui recepcionado em 21 de agosto passado, via correio eletrônico, comunico a Vossa Excelência haver sido integralmente cumprido o comando de **registro da penhora**, sob o protocolo nº 204529**,** em data de **04 de setembro de 2020,** que alcançou o imóvel designado por:

-"***Prédio*** *na Rua Gumercindo Bessa, nº* ***58,*** *antiga Travessa Barão de Petrópolis, nº* ***58,*** *na freguesia do Espírito Santo*", no bairro do Rio Comprido, nesta cidade (ato de registro **R.08,** praticado na matrícula nº **26408**).

Na oportunidade, e para a perfeita integração do ato registral requestado, levo ao conhecimento desse r. Juízo Trabalhista que os emolumentos correspondentes aos atos desta Serventia importam em R$856,87 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), tudo para recolhimento por ocasião da conta de liquidação, quando forem contadas as custas de execução (art. 789-A da CLT).

Excelentíssima Senhora
Doutora **ELISABETH MANHÃES NASCIMENTO BORGES**
DD. Juíza do Trabalho da **37ª** Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PJe Assinado eletronicamente por: NATHALIA CORREIA SIQUEIRA - Juntado em: 14/09/2020 11:40:55 - 4d784ea

Décio Luiz Gomes
Registrador

Rua Sete de Setembro, 32 – 3° andar – Tel:2507-3515/2232-9744 – CEP:20050-009 – CNPJ:30.715.734/0001-18

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. n° 90/230

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0010011-70.2015.5.01.0047
RECLAMANTE: ALEXANDRE GABRIEL GONZAGA RIBEIRO
RECLAMADO: SUSHI PARAISO DELIVERY EIRELI - ME, FABIANE FERREIRA DE CARVALHO, FABIANE FERREIRA DE CARVALHO 01251441300

Intime-se a sócia executada Fabiane Ferreira de Carvalho, por edital, para ciência da penhora que recaiu sobre o imóvel de sua propriedade.

Decorrido o prazo, façam-se os autos conclusos para designação de leilão.

RIO DE JANEIRO/RJ, 16 de setembro de 2020.

ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES
Juíza do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
37ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0010011-70.2015.5.01.0047
RECLAMANTE: ALEXANDRE GABRIEL GONZAGA RIBEIRO
RECLAMADO: SUSHI PARAISO DELIVERY EIRELI - ME E OUTROS (3)

O/A MM. Juiz(a) ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que, por este, fica(m) notificado(s) FABIANE FERREIRA DE CARVALHO, que se encontra(m) em local incerto e não sabido para a ciência da penhora que recaiu sobre o imóvel de sua propriedade.
Em caso de dúvida, acesse a página: http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RIO DE JANEIRO/RJ, 16 de setembro de 2020.

LUCAS HENRIQUE DE MELO
Assessor